

VII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA



PERÍCIA LABAREDA
RESENDE 2025
20 - 21 SETEMBRO

20 20H00 SLALOM NOTURNO
21 11H00 - PERÍCIA AUTOMÓVEL
19H30 - ENTREGA DE PRÉMIOS

Organização
FESTA DA LABAREDA
FPAK Guarda Unida Desportiva

Regulamento Particular



Guarda Unida Desportiva

Organização: Guarda Unida Desportiva



VISA FPAK nº 2451/TFRAIANO/2025 Emitido em: 09/09/2025



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável – O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **PERÍCIA DA LABAREDA - RESENDE**, pontuável para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra, apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á nos dias 20 e 21 de SETEMBRO de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular.

- Nome da Prova: **Perícia da Labareda - Resende**

- Elegibilidade: **VII Troféu Raiano de Perícias e Prova Extra**

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	962 043 761 / 271 237 039		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	962 043 761 / 271 237 039	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	31 de agosto a 20 de setembro de 2025		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Prova/Evento

Local	Resende junto ao local da prova		
Dias da Semana	Sábado e Domingo – 21 e 22 de setembro		

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local de partida da Prova/Evento		
-------	---	--	--

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Resende	Manuel Joaquim Garcez Trindade
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Comandante dos Bombeiros Voluntários de Resende	

Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes, 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	Vítor Roque – Guarda Unida Desportiva

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Vítor Roque (Presidente)	CDB PT25/0254
	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT25/0255
	Alexandre Marques Garcia	CDB PT25/1216
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT25/0255
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT25/0244
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT25/0258
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT25/0249
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT25/0247
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT25/0252
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CTE PT25/0261
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT25/0248
Secretariado da Prova	Mariana Almeida Matias	AD PT25/0260
	Cecília M. P. Sanches M. de A.Pissarra	CDB PT25/0251
Relações com os Concorrentes	José António dos Santos Marques	DP PT25/0258
Juízes de Facto	Luís Manuel de Sousa Carvalho	CDE PT25/0265
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT25/0264
	Mariana Garcia	AD PT25/1218
	Manuel Silvério da Cruz Daza	AD PT25/8191
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CROC PT25/0325
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	8 SET

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	20 SET	19:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	20 SET	19:30	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	20 SET	18:00	Resende junto ao local da prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Domingo	20 SET	VA - <i>Resende junto ao local da prova</i>				
	20 SET	VTI - <i>Resende junto ao local da prova</i>				
Horário	Todas as categorias	V. Administrativas		V. Técnicas		
		18h30	19h00	Todas as Categorias	19h00	19h30



1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	20 SET	19:45	Resende junto ao local da prova

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	20 SET	20:00	Resende junto ao local da prova

BRIEFING OBRIGATÓRIO (Escrito)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	20 SET	Até 19:00	Resende junto ao local da prova – Entregue nas verificações administrativas

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	20 SET	20:30	Resende junto ao local da prova

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	21 SET	Após 19h00*	Resende junto ao local da prova

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	21 SET	19h30*	Resende junto ao local da prova

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	21 SET	*	Resende junto ao local da prova

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	21 SET	*	Resende junto ao local da prova

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	21 SET	*	Resende junto ao local da prova

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A prova de perícia terá início previsto pelas 20h30 horas de Sábado, dia 20 de setembro de 2025, com 2 (duas) tentativas por Piloto, não contando para a classificação final o dia de sábado 20 de setembro de 2025.

A prova de perícia, com resultados a contar para a classificação final, terá início previsto pelas 11h30 horas do dia de domingo 21 de setembro de 2025, com 5 (cinco) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída e ordenada em função do tempo efetuado na prova saindo vencedor o concorrente/piloto que obtenha o tempo mais rápido. Durante a realização da prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada em Resende, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

No entanto, para pontuar no TRP/S, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do TRP/S.

Os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.



Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do TRP/S.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2025, divididas pelos seguintes Grupos:

Grupo 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 3 – Promoção/Originals

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2025 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2025.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- O não respeito após Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa
- Não utilização do vestuário do piloto de acordo com regulamento

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.



Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – Conforme Artº 14 deste regulamento.

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRP/S.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária

IBAN

PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 15 PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo

P = Eventuais penalizações

Art.º 16 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas).

Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

Art.º 17 PUBLICIDADE

A definida pela organização.

Art.º 18 VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Art.º 19 PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu



a) – **Grupo 1 – Protótipos** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

b) – **Grupo 1 – Protótipos** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

c) – **Grupo 2 – Transformados** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

d) – **Grupo 2 – Transformados** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100€ + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

e) – **Grupo 3 – Promoção** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

f) – **Grupo 3 – Promoção** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

g) – Classificação Especial Piloto de Resende

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

h) – Classificação Especial COPA BMW

1º	75 € + Troféu
2º	50 € + Troféu
3º	30 € + Troféu

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e), f), g e h) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5 por classe, poderão ser pagos 50% dos respetivos valores.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art.º 20 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

-O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

-Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

-Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.



Art.º 21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



José António dos Santos Marques

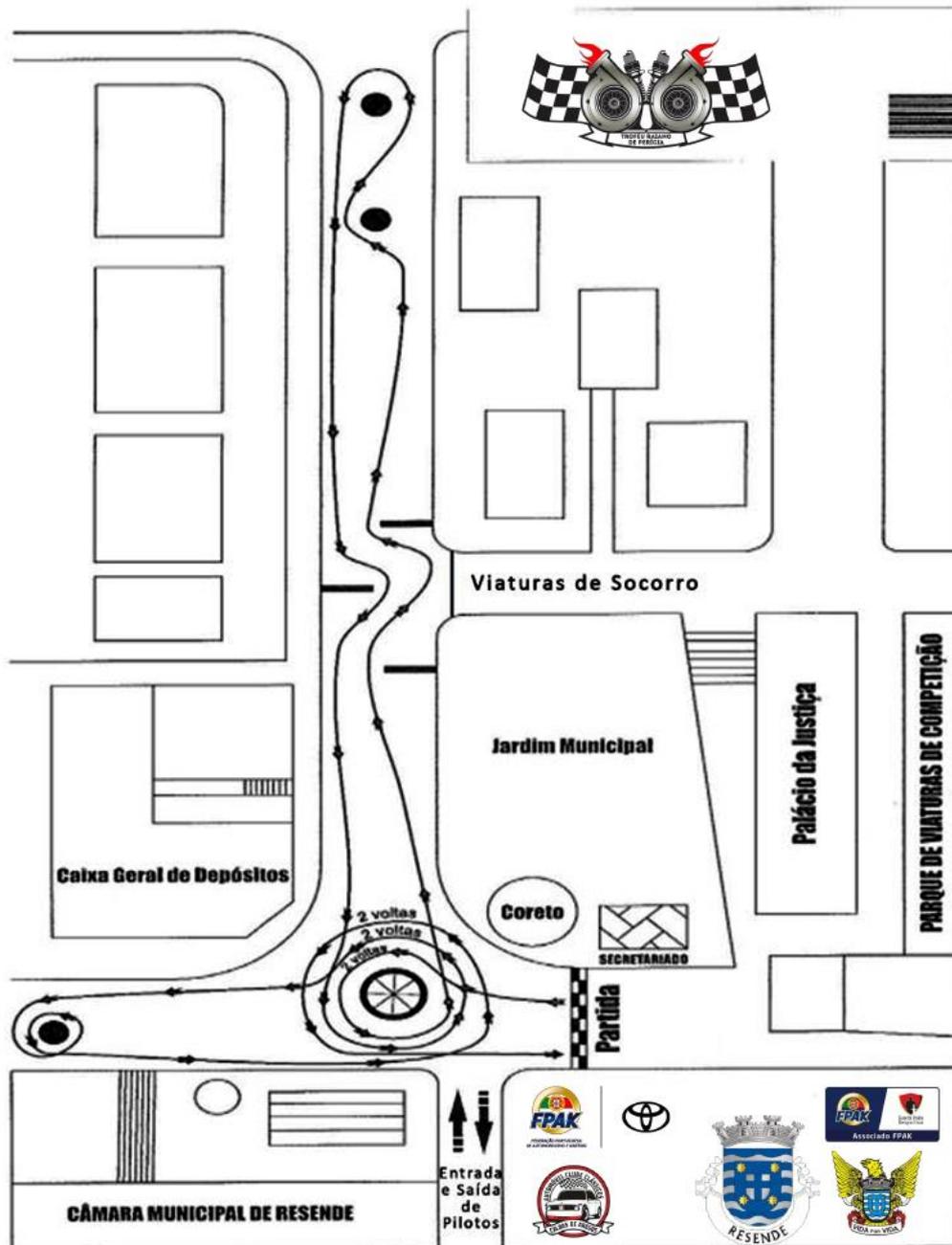
DP PT25/0258

962 948 160

ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

SLALOM NOTURNO LABAREDA 2025 (20/09/2025)

SLALOM DA LABAREDA 2025



PERÍCIA LABAREDA 2025 (21/09/2025)

